

DECRETO Nº 37/2025
DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 28 é comemorado dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO, a conveniência em ajustar o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2025 (Segunda-Feira), o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, tradicionalmente comemorado em 28 de outubro.

Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais será normal no dia 28 de outubro de 2025 (Terça-Feira);

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços e atividades considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Estrela de Alagoas/AL, em 23 de outubro de 2025.

ROBERTO FERREIRA WANDERLEY

Prefeito Municipal

